



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 291-2328

Para Lucicláudio

INDICAÇÃO Nº 038/2021

O vereador José Lucicláudio Bezerra, signatário da presente indicação, com **amparo do** Regimento Interno da Casa Legislativa **INDICA** ao chefe do Poder **Executivo** Municipal, o Senhor Prefeito Ivanildo Ferreira Filho que faça **adesão ao Consórcio Público** para compra de vacinas e assim ampliar o **percentual de vacinação** na população local.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras vereadoras, senhores vereadores

No dia 05/03 do presente ano, a FNP (Frente Nacional de Prefeitos) exhibe em sua página uma relação de prefeituras a nível de país, que aderiram ao Consórcio Público para compra de vacina contra o Novo Corona Vírus. Na relação das prefeituras, no estado do Rio Grande do Norte constam apenas 09 cidades, sendo que Santa Cruz não aparece entre elas.

Considerando o agravamento da pandemia em todo o país, sendo nossa cidade também muito acometida, venho não em meu nome, mas em nome de toda a população santa-cruzense conclamar ao *Exmo. Senhor Prefeito Ivanildo Ferreira Filho* na condição de gestor de nossa cidade a aderir ao Consórcio, visando assim se habilitar para compra de vacinas afim de contribuir para ampliação da taxa de imunização de nossa população

Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 09 de março de 2021

José Lucicláudio Bezerra

Vereador Autor